



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 047 de 2024

Designa Equipe de Planejamento para processo de Contratação de Firewall.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Compras e Contratação de Firewall

TITULARES:	CARGO/FUNÇÃO
Jorge A de Campos Lacerda Ortiz	Diretor de Tecnologia e audiovisual
Luana Aparecida Peron	Assistente Administrativo
SUPLENTE:	
Marcia Miguel Figueira	Analista de Compras

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento de compra, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de julho de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta